



Decreto



**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

Legislatura 2021-2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o Regimento Interno da Casa, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu, GILMAR RIBEIRO DA CRUZ, presidente da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica rejeitada a Mensagem de Veto Total de nº 03/2021, ao Projeto de Lei nº 507, de 20 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe da distribuição gratuita de fraldas descartáveis, para idosos acamados e pessoas com deficiência física, mental e neurológica, com mobilidade reduzida, que não possuem condições de adquiri-las, e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 1º de dezembro de 2021.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara

Ver. JUSCELI DE SOUZA DUARTE  
1ª Secretária da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia -  
Cep: 46.470-000

Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail:  
[cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)